

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014****RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**CNPJ : **28645786000113**SIAFI : **985905**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário****QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

## 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2013</b> Data-Base: <b>1/12/2013</b>
Descrição da População Coberta: <b>Servidores ativos e aposentados, seus respectivos dependentes e os pensionistas, compostos no Plano Previdenciário de acordo com a Lei 647/2013.</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

## 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

**QUADRO 2 - Hipóteses**

## 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Desconsiderados</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Tábua de Experiência</b>

\* Descobrir a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.  
\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC  
\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

**QUADRO 3 - Resultados**

## 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>9.899.473,51</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>53.295.221,41</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>11.074.624,08</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>2.944.916,70</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>54.156,84</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>4.529.961,74</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>4.529.961,74</b>	

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>8.129.135,68</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>+ 13.123.148,73</b>	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## Observações

Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)= R\$ 106.182,69 Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) = R\$ 1.332.512,61 Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)= R\$ 1.332.512,61

213 Qtd. de caracteres

## 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

## Observações

500 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

## \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,25</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>1,57</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

## \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>220</b>	<b>112</b>	<b>885,17</b>	<b>869,05</b>	<b>35</b>	<b>34</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1.769,30</b>	<b>1.049,38</b>	<b>62</b>	<b>63</b>
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7.094,89</b>	<b>0,00</b>	<b>57</b>	<b>0</b>
Pensionistas	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>678,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55</b>	<b>0</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	<b>1.434.092,91</b>	<b>354.976,04</b>	<b>10.978.590,38</b>
2015	<b>1.506.280,95</b>	<b>361.361,57</b>	<b>12.123.509,75</b>
2016	<b>1.580.193,96</b>	<b>368.113,29</b>	<b>13.335.590,42</b>
2017	<b>1.657.992,14</b>	<b>375.265,73</b>	<b>14.618.316,83</b>
2018	<b>1.739.861,64</b>	<b>382.845,03</b>	<b>15.975.333,44</b>
2019	<b>1.825.995,85</b>	<b>390.871,46</b>	<b>17.410.457,83</b>
2020	<b>1.916.596,15</b>	<b>399.387,06</b>	<b>18.927.666,92</b>
2021	<b>2.011.871,12</b>	<b>408.415,82</b>	<b>20.531.122,21</b>
2022	<b>2.112.038,78</b>	<b>417.986,76</b>	<b>22.225.174,24</b>
2023	<b>2.217.325,68</b>	<b>428.160,78</b>	<b>24.014.339,14</b>
2024	<b>2.327.966,03</b>	<b>439.017,96</b>	<b>25.903.287,21</b>
2025	<b>2.444.199,87</b>	<b>450.622,10</b>	<b>27.896.864,98</b>
2026	<b>2.564.038,96</b>	<b>467.112,70</b>	<b>29.993.791,24</b>
2027	<b>2.689.702,13</b>	<b>484.027,31</b>	<b>32.199.466,07</b>
2028	<b>2.821.435,19</b>	<b>503.522,36</b>	<b>34.517.378,89</b>
2029	<b>2.958.560,37</b>	<b>525.505,08</b>	<b>36.950.434,18</b>
2030	<b>3.100.610,20</b>	<b>552.083,68</b>	<b>39.498.960,71</b>
2031	<b>3.201.069,14</b>	<b>706.121,35</b>	<b>41.993.908,50</b>
2032	<b>3.297.061,46</b>	<b>860.906,53</b>	<b>44.430.063,43</b>
2033	<b>3.410.724,97</b>	<b>950.740,43</b>	<b>46.890.047,97</b>

2034	3.519.514,46	1.051.230,48	49.358.331,95
2035	3.651.812,33	1.092.669,13	51.917.475,15
2036	3.770.239,81	1.177.229,11	54.510.485,85
2037	3.830.187,11	1.409.878,26	56.930.794,70
2038	3.890.811,25	1.615.999,27	59.205.606,69
2039	3.990.995,66	1.693.457,51	61.503.144,84
2040	4.095.183,33	1.756.825,87	63.841.502,30
2041	4.207.202,45	1.809.530,80	66.239.173,95
2042	4.296.772,25	1.923.266,80	68.612.679,40
2043	4.363.768,37	2.074.924,22	70.901.523,55
2044	4.448.702,23	2.165.013,29	73.185.212,50
2045	4.556.681,44	2.198.846,60	75.543.047,34
2046	4.672.016,55	2.221.680,19	77.993.383,70
2047	4.786.605,72	2.257.396,95	80.522.592,48
2048	4.915.713,67	2.267.038,53	83.171.267,62
2049	5.051.737,26	2.274.939,39	85.948.065,49
2050	5.198.583,73	2.271.786,37	88.874.862,85
2051	5.367.872,91	2.232.492,20	92.010.243,56
2052	5.546.729,59	2.197.766,86	95.359.206,28
2053	5.737.677,88	2.163.552,67	98.933.331,49
2054	5.945.044,01	2.119.856,49	102.758.519,02
2055	6.168.241,42	2.070.461,94	106.856.298,50
2056	6.411.708,33	2.010.267,40	111.257.739,42
2057	6.675.712,00	1.943.564,27	115.989.887,15
2058	6.959.573,34	1.874.834,92	121.074.625,58
2059	7.264.603,51	1.804.217,82	126.535.011,27
2060	7.592.185,05	1.731.756,95	132.395.439,37
2061	7.943.780,45	1.657.491,96	138.681.727,85
2062	8.320.935,75	1.581.582,20	145.421.081,41
2063	8.725.281,65	1.504.249,92	152.642.113,15
2064	9.158.533,92	1.425.612,89	160.375.034,18
2065	9.622.504,22	1.345.875,49	168.651.662,90
2066	10.119.100,14	1.265.489,59	177.505.273,46
2067	10.650.316,43	1.184.863,20	186.970.726,68
2068	11.218.243,60	1.104.212,89	197.084.757,40
2069	11.825.085,44	1.023.903,45	207.885.939,39
2070	12.473.156,36	944.435,71	219.414.660,04
2071	13.164.879,60	866.275,56	231.713.264,09
2072	13.902.795,85	789.766,27	244.826.293,66
2073	14.689.577,62	715.268,02	258.800.603,26
2074	15.528.036,20	643.322,73	273.685.316,72
2075	16.421.119,00	574.297,14	289.532.138,59
2076	17.371.928,32	508.453,94	306.395.612,96
2077	18.383.736,78	446.321,44	324.333.028,30
2078	19.459.981,70	388.323,94	343.404.686,06
2079	20.604.281,16	334.589,46	363.674.377,76
2080	21.820.462,67	285.229,24	385.209.611,18
2081	23.112.576,67	240.543,16	408.081.644,69
2082	24.484.898,68	200.430,43	432.366.112,95
2083	25.941.966,78	164.730,71	458.143.349,01
2084	27.488.600,94	133.486,39	485.498.463,56
2085	29.129.907,81	106.580,28	514.521.791,10
2086	30.871.307,47	83.719,12	545.309.379,44
2087	32.718.562,77	64.486,75	577.963.455,46
2088	34.677.807,33	48.661,73	612.592.601,06

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**Parecer Parecer Atuarial** Este Parecer Atuarial é referente ao Plano Previdenciário, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Sebastião do Alto. São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social. O plano em vigência foi estabelecido pela Lei nº 647/2013, que segregou os segurados em dois Planos de Benefícios • Plano Financeiro é composto por inativos e pensionistas que entraram em benefício até 17 de maio de 2013 e servidores a com data de posse em cargo efetivo neste município até a data de 31 de dezembro de 2010 e seus respectivos dependentes. • Plano Previdenciário Abrange os servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município a partir do dia 1º de janeiro de 2011 e seus respectivos dependentes. A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal. A meta atuarial de investimento composta pelo valor do INPC e juros de 6,00% a.a., foi calculada no valor de 11,90% no exercício de 2013. Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 9.899.473,51. A Compensação previdenciária somada dos Planos Financeiro e Previdenciário a receber foi estimada em R\$ 8.129.135,68, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações dos planos, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria M 403/2008. No Plano Previdenciário as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 2.014.700,60, as Reservas Matemáticas Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 2.890.759,86 e as Reservas Matemáticas Totais têm o valor de R\$ 4.905.460,46. Não há Déficit Atuarial. Superávit Atuarial de R\$ 13.123.148,73 compõe as Reservas para Ajuste do plano. O Patrimônio Líquido somado à expectativa de receitas de Compensação Previdenciária cobre 367,52% das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário. Foi encontrado o custo mensal de 5,00% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto pelo Custo Normal de 2,88%, Custo Suplementar de 0,00% e despesa Administrativa de 2,13%. Recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuições vigentes. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior, foi constatado o aumento da folha mensal de segurados em 7,98%, enquanto sua quantidade de segurados aumentou em 7,54%. Já na folha mensal dos inativos houve aumento de 60,22%, enquanto a quantidade aumentou em 20,34% em relação ao anterior. O resultado passou de Déficit para Superávit Atuarial, devido às alterações no Plano de Custeio promovidas pela Lei Municipal nº 647/2013. O RPPS informou o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreendem as Tábua de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2011), de Mortalidade de Invalídios (2011), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,13%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Diante destes resultados, não é necessário que o Plano de Custeio seja alterado para garantir a solvência do Plano de Benefícios. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realimentação de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano. A seguir constam tabelas conforme exigências do Ministério da Previdência Social: INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.

**PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)****RPPS/UF:****F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:**

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	0
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	0
Justificativa Técnica:	
O RPPS informou o tempo anterior de contribuição dos servidores.	

**F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:**

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	57
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	55

**F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:**

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,90%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	-8,00%
Inflação anual - 2013:	6,00%
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica:	
Foi mantida a taxa de juros do ano anterior que encontra-se em conformidade a Política Anual de Investimentos e dentro dos limites legais.	

**F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:**

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,0484%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,5316%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.	

**F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:**

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	
A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.	

**F.6.) Compromissos do plano de benefícios:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	53.295.221,41		53.295.221,41
.	.	.	.
ATIVO	9.899.473,51		9.899.473,51
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			.
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			.
Propriedades para investimentos (imóveis)			.
Direitos sobre royalties			.
Bens, direitos e demais ativos	9.899.473,51		.

.	.	.	.
PMBC	2.890.759,86		2.890.759,86
VABF - CONCEDIDOS	2.944.916,70		2.944.916,70
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0,00
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-54.156,84		-54.156,84
.	.	.	.
PMBaC	2.014.700,60	0,00	2.014.700,60
VABF - A CONCEDER	11.074.624,08		11.074.624,08
( - ) VACF - A CONCEDER ENTE	-4.529.961,74		-4.529.961,74
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-4.529.961,74		-4.529.961,74
.	.	.	.
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	4.905.460,46	0,00	4.905.460,46
.	.	.	.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	8.129.135,68	0,00	8.129.135,68
.	.	.	.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
.	.	.	.
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	13.123.148,73	0,00	13.123.148,73

**F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.:**

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição:

O Município não informou previsão de entrada de novos servidores.

**F.8.) Demonstrativo do Plano de Amortização do Déficit:**

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/ 2013

Ente Federativo:	0	
Juros:		aa
Prazo:	35	anos
Deficit:		
Crescimento da FS (Anual)		

Qtdd - Mulheres:	0
Qtdd - Homens:	0
Sal - Mulheres:	
Sal - Homens:	
Folha Salarial - FS (Anual):	0,00

**1) A AMORTIZAÇÃO SERÁ FEITA POR ALÍQUOTAS OU POR APORTES?**

POR ALÍQUOTAS  
 POR APORTES

**2) OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SERÃO FEITAS NO INÍCIO (ANTECIPADOS) OU NO FINAL (POSTECIPADOS) DO PERÍODO?**

Pagamentos Antecipados  
 Pagamentos Postecipados

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014	O ente ainda não adotou forma de amortização e não elaborou lei sobre o tema.						
2	2015							

3	2016							
4	2017							
5	2018							
6	2019							
7	2020							
8	2021							
9	2022							
10	2023							
11	2024							
12	2025							
13	2026							
14	2027							
15	2028							
16	2029							
17	2030							
18	2031							
19	2032							
20	2033							
21	2034							
22	2035							
23	2036							
24	2037							
25	2038							
26	2039							
27	2040							
28	2041							
29	2042							
30	2043							
31	2044							
32	2045							
33	2046							
34	2047							
35	2048							

**F.9. ) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:**

**F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:**

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	2.890.759,86	2.944.916,70	0,00	49.689,36	4.467,48	8.129.135,68	0,00
1	2.887.148,65	2.941.243,77	0,00	49.619,33	4.475,79	8.154.427,51	0,00
2	2.883.537,44	2.937.570,85	0,00	49.549,30	4.484,11	8.179.719,34	0,00
3	2.879.926,23	2.933.897,93	0,00	49.479,27	4.492,43	8.205.011,17	0,00
4	2.876.315,02	2.930.225,00	0,00	49.409,24	4.500,75	8.230.303,00	0,00
5	2.872.703,81	2.926.552,08	0,00	49.339,21	4.509,06	8.255.594,83	0,00
6	2.869.092,60	2.922.879,16	0,00	49.269,18	4.517,38	8.280.886,67	0,00
7	2.865.481,39	2.919.206,23	0,00	49.199,14	4.525,70	8.306.178,50	0,00
8	2.861.870,18	2.915.533,31	0,00	49.129,11	4.534,02	8.331.470,33	0,00
9	2.858.258,97	2.911.860,38	0,00	49.059,08	4.542,34	8.356.762,16	0,00
10	2.854.647,76	2.908.187,46	0,00	48.989,05	4.550,65	8.382.053,99	0,00
11	2.851.036,55	2.904.514,54	0,00	48.919,02	4.558,97	8.407.345,82	0,00
12	2.847.425,34	2.900.841,61	0,00	48.848,99	4.567,29	8.432.637,65	0,00

2.2.7.2.1.03.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS

2.2.7.2.1.03.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

**F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:**

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	2.014.700,60	11.074.624,08	4.529.961,74	4.529.961,74				
1	2.090.141,07	11.133.796,83	4.521.827,88	4.521.827,88		0,00	0,00	0,00
2	2.165.581,55	11.192.969,58	4.513.694,02	4.513.694,02		0,00	0,00	0,00
3	2.241.022,02	11.252.142,33	4.505.560,15	4.505.560,15		0,00	0,00	0,00
4	2.316.462,50	11.311.315,08	4.497.426,29	4.497.426,29		0,00	0,00	0,00
5	2.391.902,97	11.370.487,83	4.489.292,43	4.489.292,43		0,00	0,00	0,00
6	2.467.343,44	11.429.660,57	4.481.158,57	4.481.158,57		0,00	0,00	0,00
7	2.542.783,92	11.488.833,32	4.473.024,70	4.473.024,70		0,00	0,00	0,00
8	2.618.224,39	11.548.006,07	4.464.890,84	4.464.890,84		0,00	0,00	0,00
9	2.693.664,87	11.607.178,82	4.456.756,98	4.456.756,98		0,00	0,00	0,00
10	2.769.105,34	11.666.351,57	4.448.623,11	4.448.623,11		0,00	0,00	0,00
11	2.844.545,82	11.725.524,32	4.440.489,25	4.440.489,25		0,00	0,00	0,00
12	2.919.986,29	11.784.697,07	4.432.355,39	4.432.355,39		0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.04.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.04.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.05.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO

2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

## II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

#### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **11/9/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

#### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Leonardo Braulino Barros Latini**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **81056214791**

Correio eletrônico: **prevalto@ssalto.rj.gov.br**

Telefone: **(022) 25591311**

Data: **11/9/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Aviços:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano" deve ser maior que 0

O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

O benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

O benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

O Benefício "Auxílio-reclusão" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido  
O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Fechar